



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria da Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 369/2007

Teresina, 14 de março de 2007.

Acrescenta código à Portaria nº 023/2005, de 17 de janeiro de 2005, que cria os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

RESOLVE:

Art. 1º O item 113 – ICMS, do Anexo Único à Portaria GASEC nº 023/2005, de 17/01/2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

“113 ICMS

.....

11338-7 Adicional FECOP – Lei Nº. 5.622/06

11339-5 ICMS – Outras hipóteses

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 14 de março de 2007.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda